

PORTARIA Nº. 360 /2013, DE 26 DE Agosto DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/08/13
Letícia Melo Azeite
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, da Lei Municipal nº 827/89.

CONSIDERANDO, o Despacho 297/2013 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora da Fundação UNIRG, **IZABEL MARIA NOGUEIRA NETTA**, Matrícula nº 0302, Auxiliar Administrativo I, no período de 13/08/2013 a 13/02/2014, sendo que ao final deste, deverá a servidora manifestar seu interesse ao retorno a Instituição ou optar por um dos cargos que ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 (treze) de agosto de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013